



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 90/2024

**Alteração da Dotação da Emenda Impositiva 05,
ao Orçamento do Exercício de 2025 (Projeto de
Lei nº 90/2024)**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que a esta subscreve, apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Subemenda à **Emenda 5, ao Orçamento do Exercício de 2025**, para constar a dotação correta, qual seja:

Emenda E – Secretaria de Esportes

Dotação:

Onde consta 4.4.90.51 lê-se 4.4.90.52

Justificativa

Por um erro de digitação a dotação referente à Emenda E necessitam de correção.

Valinhos, 26 de novembro de 2024.

AUTORIA: ALEXANDRE JAPA